

Espécie: Pl
categoria: Denomina
nº: 8.6
ordem: 64
nº fls: 03

49/2005



02.08.2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2005

AUTOR:

VEREADOR : ATHOS MAMELUQUE MOTA

ASSUNTO:

Denomina Rua : Engenheiro César Quadros, no Bairro :

Morada da Serra.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 05/04/2005
- 2 - Comissão Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - Anuado em Sessão em 02.08
- 5 - 2005
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ass. Vereador Athos
05/04/05


PROJETO DE LEI N° _____/2005

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como rua Serra do Cipó, localizada no Bairro Morada da Serra, passa a denominar-se oficialmente, **Rua Engenheiro César Quadros**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 05 de abril de 2005.

Vereador – Athos Mameluque Mota

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E M S T A R
 EM 06 DE ABRIL DE 2005

 PRESIDENTE

Projeto legal e
 Constitucional.
 A. Sime
 Jair M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
D O N S P L G I C O
 EM 06 DE ABRIL DE 2005

 PRESIDENTE

Parecer favorável.
 A. Sime
 Jair M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR
Único
 EM 06 DE AGOSTO DE 2005

 PRESIDENTE



Prefeitura de Montes Claros -
Procuradoria Geral

**MONTES
CLAROS**

Montes Claros (MG), 10 de maio de 2005

Ofício nº.: PROJU/042/2005

Assunto.: Informação (Presta)

Serviço: Informação (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício nº ATL/151/2005 datado de 11 de maio de 2005, encaminhado a esta Procuradoria Geral, informamos que **inexiste em nossos arquivos denominação oficial em nome de Engenheiro César Quadros e em nome de Dr. Pedro Santos.**

Informamos, ainda, que o Prédio onde funciona a sede administrativa da Prefeitura Municipal de Montes Claros não possui denominação oficial e a Rua Serra do Cipó possui denominação oficial através da Lei 2.744 de 12 de agosto de 1999.

Atenciosamente,

(Handwritten signature of the Procuradoria Geral)

Exmo Sr. Vereador

Athos Mameluke

Câmara Municipal de Montes Claros
NESTA.